

CISAM-Sul-SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEMANTO AMBIENTAL

Rua Edgard Cunha, 322, Bairro Conde D'Eu – Orleans-Sc

CEP:88.870-000- CNPJ: 08.486.180/0001-75 Fone/Fax: (48)3466-0233

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: cisam-sul@cisam-sul.sc.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 11/2015

"Altera a Resolução nº 03/2014, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o funcionamento da regulação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Sul — CISAM-Sul."

O Presidente do CISAM - Sul, no uso de suas atribuições legais em observância ao que dispõe o Estatuto I e suas alterações, conforme aprovação da Assembleia Geral Ordinária de 05 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º, da Resolução nº 03/2014, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o funcionamento da regulação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Sul — CISAM Sul mediante o acréscimo de parágrafo único, conforme segue:

"Art. 5º Fica definido que a CREFISBA será formada pela Diretoria Executiva e por mais 3 (três) técnicos do quadro efetivo do Consórcio, os quais serão disponibilizados sempre que houver necessidade para a execução das atividades, podendo haver o estabelecimento de rotinas e procedimentos padronizados por meio de resolução aprovada pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Executiva estão impedidos de comporem a "Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico — CREFISBA" para regulação e fiscalização do município a que estão vinculados, ficando nestes casos, a Câmara constituída por um número menor de integrantes."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans-SC.

Marco Antonio Bertoncini Cascaes
Presidente CISAM-Sul